DECRETO Nº 112/2.015

"RETIFICA-SE DECRETO 106/2015, QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE DE TERRENO DE NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 3775 do livro 2-RG datada de 17/10/1980, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, lote denominado Área 1da Quadra 31, situado na Rua Alda Viana, nº 375, esquina com Avenida Simão da Cunha, bairro Centro, sendo de propriedade de Lúcio Fonseca Barbosa.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Pela Frente com a Rua Alda Viana (8,20m); pela direita com a Avenida Simão da Cunha (69,15m); pelos fundos com Orlando de Oliveira Vaz Filho (27,00m), pela esquerda, a partir do fundo do imóvel por uma distância de 15,00m com Orlando de Oliveira Vaz Filho, dai virando à direita fazendo um ângulo reto, numa distância de 7,25 metros confrontando com Pedro Trajano de Menezes; daí, em direção reta a Rua Alda Viana, numa distância de 28,45 metros, ainda confrontando com Pedro Trajano de Menezes; daí virando a direita e fazendo um ângulo reto, numa distância de 11,55 metros confrontando com Maria José de Castro Assis; daí, em direção reta a Rua Alda Viana, numa distância de 25,70 metros, ainda confrontando com Maria José de Castro Assis; perfazendo assim uma área total 1.177,62m² (um mil cento e setenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

AREA 01 QUADRA 31 (REMANESCENTE)

FRENTE; 8,20m, confrontando com a Rua Alda Viana,

FRENTE; 11,55M, confrontando com Maria José de Castro Assis;
FUNDOS: 19,75m, confrontando com a Área 01ª (Desmembrada);
DIREITA: 54,15m, confrontando com a Avenida Simão da Cunha;
ESQUERDA: 28,45m, confrontando com Pedro Trajano de Menezes;
ESQUERDA: 25,70m confrontando com Maria José de Castro Assis
ÁREA= 772,62m²

Obs: Ficará anexada nesta ÁREA 01 (REMANESCENTE) uma edificação com a seguinte descrição: Um prédio, nesta cidade de Abaeté, à rua Dona Alda Viana (antiga rua 15 de Novembro) nº 375, esquina com Avenida Simão da Cunha (antiga Delfim Moreira) com cômodo para mecânica, outro separado também para mecânica, um galpão, cisterna com respectiva casinha instalação de luz e água.

AREA 01ª QUADRA 31 (DESMEMBRADO):

FRENTE; 15,00m, confrontando com a Avenida Simão da Cunha;
FUNDOS: 15,00m, confrontando com a Avenida Simão da Cunha;
DIREITA: 27,00m, confrontando com Orlando de Oliveira Vaz Filho;
ESQUERDA: 19,75m, confrontando com a Área 01 (Remanescente);
ESQUERDA: 7,25m, confrontando com Pedro Trajano de Menezes.
ÁREA=405,00m

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze, (03/08/2015).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal